

P O R T A R I A   N º 506

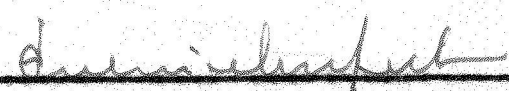
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 14 do corrente,

**R E S O L V E:**

Nomear os senhores MÁRIO GUEDES e ILDEFONSO MACHADO ALVIM para, no plebiscito de 6 de janeiro de 1.963, exercer em a função de membros da Junta Apuradora da 16ª zona, com sede em I TUMBIÁRA, e para suplentes os senhores FLORY ABRÃO GEHRIM KAITAN e JOB GARCIA.

**CUMpra-se e ANOTE-se.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 20 dias do mês de dezembro de 1.962.

  
\_\_\_\_\_  
(DESR. FREDERICO DE MEDEIROS),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Unifado  
28-12-62  
Mayola*